



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 015/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 3.2 e 3.3
e do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da
Silveira**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	6	-R\$ 9.074,86
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	4	-R\$ 8.474,33
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	6	R\$ 3.517,13
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	4	R\$ 2.065,27
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	6	R\$ 4.689,51
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	4	R\$ 2.753,69
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	6	-R\$ 748,00
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	4	-R\$ 572,00
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	1	R\$ 1.085,84
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	4	R\$ 623,40
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	1	R\$ 60,20
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	10	-R\$ 418,65
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	7	-R\$ 350,33
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	4	-R\$ 628,30
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	7	R\$ 1.039,81
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	4	R\$ 1.061,57

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 4.074,15

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 978,63

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	8	R\$ 3.696,78
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	395	R\$ 1.360.794,84
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	11	R\$ 32.218,40
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/09/2023	2	-R\$ 1.257,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2023	3	R\$ 607,50
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2023	6	R\$ 1.215,00
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	74	R\$ 11.358,18
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	11	R\$ 1.434,40
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	373	R\$ 97.363,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	74	R\$ 2.271,66
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	3	R\$ 1.448,11
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2023	1	R\$ 192,27
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/10/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3173	AJUDA DE CUSTO OS	01/09/2023	1	-R\$ 600,00
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	43	R\$ 7.861,90
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	70	R\$ 15.974,70
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	3	R\$ 941,50
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	22	R\$ 6.187,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	23	R\$ 10.544,80

80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	8	R\$ 341,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	157	-R\$ 24.613,34
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2023	237	-R\$ 109.402,38
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	85	R\$ 3.438,81
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	395	R\$ 293.076,07
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	85	R\$ 1.575,54
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	398	R\$ 134.549,79
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	86	-R\$ 481,92
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	397	-R\$ 144.325,22

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.529.197,53
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 284.018,47
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 136.125,33

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 81.416,63
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 134.476,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 29.213,40
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.925,79

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 248.032,02
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 141.638,30
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	R\$ 2.333.958,87
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ 941,50
	01/09/2023	R\$ 36.915,97
	01/10/2023	R\$ 2.296.101,40

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	66.978.008,61	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,97%	2.662.373,97
CAP2.2-XXXXXX	5,22%	138.975,92
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,55%	174.385,50
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	27,81%	740.406,20
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,59%	148.826,70
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,80%	154.417,69
CAP5.2-XXXXXX	21,89%	582.793,66
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,56%	174.651,73
CER_REALENGO-XXXXXX	0,55%	14.643,06
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	2,97%	79.072,51
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,41%	90.786,95
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,80%	74.546,47
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,45%	65.228,16
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,08%	82.001,12
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	5,32%	141.638,30
TOTAL	100,00%*	2.662.373,97

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/10/2023 às 18:16 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/10/2023 às 9:31 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	417	1.449.029,22	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	36	51.910,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	29	36.295,14	1.297,80
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	49	113.611,58	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	42	254.842,50	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	27	117.790,11	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6	14.368,08	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	7	31.311,28	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	31	59.268,33	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	16	69.928,54	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.313,01	1.796,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	24	43.303,46	2.316,65
MEDICO (VIVA)	17	138.745,25	15.856,60
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	26	48.432,40	2.394,68
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	22.545,96	7.725,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2	6.586,11	3.293,57
ANALISTA DE RH II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	2	5.837,90	3.058,00
SUPERVISOR (VIVA)	3	8.383,59	5.202,13
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
ANALISTA DE RH I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
FARMACEUTICO (VIVA)	7	43.669,88	6.264,62
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	5	26.460,70	9.156,70
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
COMPRADOR III (VIVA)	1	6.695,00	6.695,00
COPEIRO (VIVA)	10	12.545,40	1.254,54
TECNICO DE INFRAESTRUTURA (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
ANALISTA DE PESSOAL II (VIVA)	1	4.338,32	4.338,32
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.223,00	4.223,00
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO II (VIVA)	1	4.326,00	4.326,00
MECANICO DE REFRIGERACAO (VIVA)	1	2.103,37	2.103,37
ANALISTA FINANCEIRO (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	10.437,10	5.964,06
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	24.557,71	4.940,32
DIRETOR CAPS (VIVA)	8	58.916,00	7.364,50
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	15	108.150,00	7.210,00
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
AGENTE CULTURAL (VIVA)	4	8.980,05	2.394,68
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
BIBLIOTECARIO (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
HISTORIADOR (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1	1.656,45	1.656,45
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	5	9.578,72	2.394,68
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
JORNALISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ARQUIVISTA (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
ASSISTENTE TECNICO SOCIAL III (VIVA)	1	5.656,73	5.656,73

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	1.356.023,95	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	73.810,47	
01/10/2023	63.199,55	139
SALARIO	51.910,00	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.976,00	34
REEMBOLSO VT	7.009,50	31
GRAT PLANTAO EXTRA	192,27	1
IRRF	-104,33	1
INSS	-4.783,89	36
01/09/2023	10.610,92	71
REEMBOLSO VT	5.411,20	27
SALARIO	2.595,60	5
ADICIONAL NOTURNO	1.525,34	8
REEMBOLSO VR	699,40	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	475,20	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	305,04	8
INSS	-400,86	12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	51.036,43	
01/10/2023	46.230,76	111
SALARIO	36.295,14	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.098,40	24
REEMBOLSO VT	5.163,30	25
REEMBOLSO VR	1.936,80	4
INSS	-3.262,88	29
01/09/2023	4.805,67	43
REEMBOLSO VT	2.258,70	15
ADICIONAL NOTURNO	807,52	6
REEMBOLSO VR	564,90	2
SALARIO	562,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	378,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	233,61	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	161,51	6
INSS	-161,35	8
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.450,15	
01/10/2023	3.450,15	4
SALARIO	4.391,60	1
IRRF	-237,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
INSS	-440,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	113.587,93	
01/10/2023	110.520,25	229
SALARIO	113.611,58	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.633,60	45
REEMBOLSO VR	1.076,00	2
REEMBOLSO VT	538,00	1
IRRF	-992,90	47
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.022,00	36
INSS	-10.324,03	49
01/09/2023	3.067,68	89

ADICIONAL NOTURNO	2.641,19	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	528,24	29
REEMBOLSO VR	188,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-150,55	29
ENFERMEIRO (VIVA)	213.866,00	
01/10/2023	206.666,19	179
SALARIO	254.842,50	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.287,20	39
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO VR	1.129,80	2
REEMBOLSO CRECHE	607,50	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.485,46	8
IRRF	-28.963,32	42
INSS	-29.968,46	42
01/09/2023	7.199,81	77
ADICIONAL NOTURNO	5.790,25	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.158,08	25
REEMBOLSO VR	242,10	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-193,12	25
PSICOLOGO (VIVA)	104.568,35	
01/10/2023	103.164,66	114
SALARIO	117.790,11	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.846,40	26
REEMBOLSO VR	645,60	2
REEMBOLSO VT	314,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.341,90	5
IRRF	-8.227,93	26
INSS	-12.862,22	27
01/09/2023	1.403,69	3
REEMBOLSO VR	914,60	2
INSS	489,09	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	13.769,32	
01/10/2023	13.769,32	29
SALARIO	14.368,08	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
IRRF	-131,82	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-718,40	5
INSS	-1.332,54	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	26.802,09	
01/10/2023	26.802,09	31
SALARIO	31.311,28	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-805,14	3
IRRF	-2.128,42	7
INSS	-3.423,63	7
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	59.362,23	
01/10/2023	59.071,81	127
SALARIO	59.268,33	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.788,00	30
REEMBOLSO VT	349,70	1

REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
IRRF	-185,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.912,22	26
INSS	-5.439,50	31
01/09/2023	290,42	19
ADICIONAL NOTURNO	498,09	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	99,63	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	14,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-35,20	1
INSS	-47,00	6
SALARIO	-239,47	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	60.696,67	
01/10/2023	60.696,67	71
SALARIO	69.928,54	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.951,20	15
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO VT	111,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.565,50	6
IRRF	-4.509,22	16
INSS	-7.569,85	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.095,91	
01/10/2023	3.095,91	7
SALARIO	3.313,01	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-198,78	2
INSS	-282,32	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	47.386,09	
01/10/2023	44.292,07	94
SALARIO	43.303,46	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.063,20	23
REEMBOLSO VR	564,90	1
REEMBOLSO VT	361,20	2
IRRF	-1,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.031,74	19
INSS	-3.967,75	24
01/09/2023	2.367,72	8
REEMBOLSO VR	2.152,20	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	215,52	2
01/08/2023	726,30	2
REEMBOLSO VR	726,30	2
MEDICO (VIVA)	109.880,97	
01/10/2023	109.678,47	69
SALARIO	138.745,25	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.461,60	17
REEMBOLSO VR	322,80	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-13.664,27	16
IRRF	-20.389,41	17
01/09/2023	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.943,89	
01/10/2023	3.943,89	4

SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
OFICINEIRO (VIVA)	45.812,32	
01/10/2023	46.902,63	101
SALARIO	48.432,40	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.473,60	22
IRRF	-79,54	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.579,06	23
INSS	-4.344,77	26
01/09/2023	-1.090,31	3
INSS	48,49	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	-538,80	1
AJUDA DE CUSTO OS	-600,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	20.790,79	
01/10/2023	20.790,79	16
SALARIO	22.545,96	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.540,48	4
IRRF	-3.006,69	4
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	5.634,42	
01/10/2023	5.634,42	7
SALARIO	6.586,11	2
IRRF	-157,65	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,61	1
INSS	-596,43	2
ANALISTA DE RH II (VIVA)	4.372,89	
01/10/2023	4.372,89	6
SALARIO	4.391,60	1
ADICIONAL DE SOBREAVISO	1.097,90	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
IRRF	-461,18	1
INSS	-594,43	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	4.897,94	
01/10/2023	4.897,94	8
SALARIO	5.837,90	2
IRRF	-83,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,27	2
INSS	-506,65	2
SUPERVISOR (VIVA)	8.059,50	
01/10/2023	8.059,50	9
SALARIO	8.383,59	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.010,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-632,11	1
INSS	-966,10	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	15.860,88	
01/10/2023	15.860,88	16
SALARIO	17.892,16	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-1.130,92	4
INSS	-1.956,36	4
ANALISTA DE RH I (VIVA)	3.144,68	
01/10/2023	3.144,68	4
SALARIO	3.914,00	1
IRRF	-160,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-373,86	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.943,89	
01/10/2023	3.943,89	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
FARMACEUTICO (VIVA)	35.377,71	
01/10/2023	34.930,11	30
SALARIO	43.669,88	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-737,08	2
IRRF	-4.696,87	7
INSS	-5.153,82	7
01/09/2023	232,40	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	17,20	1
01/08/2023	215,20	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	22.053,16	
01/10/2023	22.053,16	20
SALARIO	26.460,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-222,48	1
IRRF	-2.490,11	5
INSS	-2.750,95	5
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	1.987,76	
01/10/2023	1.987,76	4
SALARIO	2.316,65	1
IRRF	-1,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,00	1
INSS	-188,69	1
COMPRADOR III (VIVA)	6.198,29	
01/10/2023	5.793,29	5
SALARIO	6.695,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	650,00	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-854,20	1
IRRF	-900,01	1
01/09/2023	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/08/2023	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
COPEIRO (VIVA)	20.134,50	

01/10/2023	20.134,50	47
SALARIO	12.545,40	10
REEMBOLSO VR	4.519,20	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.552,00	10
REEMBOLSO VT	1.678,60	7
INSS	-1.160,70	10
TECNICO DE INFRAESTRUTURA (VIVA)	2.408,14	
01/10/2023	2.408,14	4
SALARIO	1.811,31	1
REEMBOLSO VT	499,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-166,97	1
ANALISTA DE PESSOAL II (VIVA)	4.310,26	
01/10/2023	4.083,22	6
SALARIO	4.338,32	1
GRATIF POR ATIVIDADE	842,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,30	1
IRRF	-513,03	1
INSS	-588,16	1
01/08/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.298,90	
01/10/2023	4.298,90	4
SALARIO	4.223,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.050,00	1
IRRF	-409,98	1
INSS	-564,12	1
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1.559,42	
01/10/2023	1.559,42	3
SALARIO	1.811,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,68	1
INSS	-143,21	1
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO II (VIVA)	4.021,85	
01/10/2023	3.794,81	4
SALARIO	4.326,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-326,69	1
INSS	-468,50	1
01/08/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
MECANICO DE REFRIGERACAO (VIVA)	2.043,25	
01/10/2023	1.803,01	4
SALARIO	2.103,37	1
IRRF	-4,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,20	1
INSS	-169,50	1
01/08/2023	240,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-23,76	1

ANALISTA FINANCEIRO (VIVA)	4.047,51	
01/10/2023	4.047,51	4
SALARIO	3.914,00	1
ADICIONAL DE SOBREAVISO	978,50	1
IRRF	-334,14	1
INSS	-510,85	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	1.174,87	
01/10/2023	1.174,87	4
HONORARIOS RPA	1.270,11	2
INSS	-95,24	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)	164,65	
01/10/2023	164,65	2
HONORARIOS RPA	178,00	1
INSS	-13,35	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	9.552,23	
01/10/2023	8.787,19	8
SALARIO	10.437,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-990,99	2
INSS	-1.186,92	2
01/09/2023	765,04	3
REEMBOLSO VR	538,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	20.639,20	
01/10/2023	20.639,20	22
SALARIO	24.557,71	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-584,21	2
IRRF	-1.901,90	5
INSS	-2.752,40	5
DIRETOR CAPS (VIVA)	63.885,74	
01/10/2023	63.683,24	41
SALARIO	58.916,00	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	23.566,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-7.015,60	8
IRRF	-14.098,06	8
01/09/2023	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	91.941,68	
01/10/2023	91.226,25	64
SALARIO	108.150,00	15
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.652,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-361,20	1
INSS	-13.097,97	15
IRRF	-16.076,58	15
01/09/2023	715,43	3
REEMBOLSO VR	511,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	237,60	1

INSS	-33,27	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	7.438,80	
01/10/2023	7.438,80	10
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-448,98	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	4.919,51	
01/10/2023	4.919,51	10
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,44	1
INSS	-549,24	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ESTAGIARIO (VIVA)	889,20	
01/10/2023	889,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	700,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	189,20	1
AGENTE CULTURAL (VIVA)	8.624,24	
01/10/2023	8.624,24	19
SALARIO	8.980,05	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-73,02	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-506,92	4
INSS	-831,87	4
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.537,14	
01/10/2023	4.537,14	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-48,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-444,18	2
BIBLIOTECARIO (VIVA)	2.701,92	
01/10/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
HISTORIADOR (VIVA)	2.701,92	
01/10/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1.668,03	
01/10/2023	1.668,03	4
SALARIO	1.656,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,39	1
INSS	-153,03	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	10.703,65	

01/10/2023	10.057,42	20
SALARIO	9.578,72	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VT	448,00	1
IRRF	-45,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-359,20	3
INSS	-884,49	5
01/09/2023	646,23	9
SALARIO	778,27	1
REEMBOLSO VT	192,00	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	114,40	1
ADICIONAL NOTURNO	95,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,16	1
INSS	3,61	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	-718,40	1
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	7.351,02	
01/10/2023	7.351,02	10
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-536,76	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
JORNALISTA (VIVA)	3.675,51	
01/10/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
ARQUIVISTA (VIVA)	2.701,92	
01/10/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
ASSISTENTE TECNICO SOCIAL III (VIVA)	4.538,16	
01/10/2023	4.538,16	3
SALARIO	5.656,73	1
IRRF	-500,73	1
INSS	-617,84	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

16.120,60
10.776,80
10.725,00
10.574,30
10.574,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400	422		
CLT							-	317	395	418		
ESTAGIO							-	-	1	1		
RPA							-	17	4	3		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400	422		
FEMININO							-	224	253	276		
MASCULINO							-	110	147	146		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400	422		
18 – 20							-	2	2	2		
21 – 30							-	57	72	70		
31 – 40							-	122	136	144		
41 – 50							-	98	116	126		
51 – 60							-	39	51	55		
61 – 70							-	16	22	24		
71 – 80							-	-	1	1		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400	422		
ADMINISTRATIVA							-	102	176	195		
TSVE							-	17	5	4		
ENFERMAGEM							-	89	89	92		
MEDICO							-	16	16	17		
GERAL							-	110	114	114		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais **40**

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	296.669,95		
VALE ALIMENTAÇÃO	175.926,00		
VALE REFEIÇÃO	29.966,60		
VALE TRANSPORTE	90.777,35		
SEGURO DE VIDA	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	673		
VALE ALIMENTAÇÃO	367		
VALE REFEIÇÃO	63		
VALE TRANSPORTE	243		
SEGURO DE VIDA	-		

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
2. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

8.031.357-9

SIMONE DE LIMA ALMEIDA

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
ABEL LUIZ OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	XXX.044.187.XX
ANA CRISTINA DE AGUIAR COELHO	XXX.281.947.XX
MARIA EDINEIA SILVA DE MIRANDA	XXX.268.497.XX
RAFAEL DA SILVA BARROS	XXX.206.927.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
IGOR GARCIA BARCELLOS	XXX.139.567.XX
LANA CRISTINA E SILVA COSTA	XXX.805.617.XX
RAFAEL DA SILVA BARROS	XXX.206.927.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 3.2 E 3.3 E DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Setembro/2023, em 20/10/2023, às 14h30min.

NOME	CPF
EDNA MARIA DA SILVA	XXX.978.477.XX
BIANCA GARCIA CAPPELLI	XXX.422.707.XX
JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	XXX.055.947.XX
ESTER NOGUEIRA DA CRUZ	XXX.328.607.XX
ANA LUCIA MELO AGUIAR	XXX.385.907.XX
NEIDE CASTRO MARTINS	XXX.731.927.XX
MARCIO TEIXEIRA NAVEGA	XXX.767.257.XX
SERGIO PINHEIRO DA SILVA	XXX.008.267.XX
ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA	XXX.958.277.XX
ERCILIA DA SILVA	XXX.044.437.XX
MARIA LUIZA DA MOTTA D OLIVEIRA PINTO	XXX.386.937.XX
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MOREIRA MACHADO	XXX.372.277.XX
ERALDA DA SILVA LEAL	XXX.294.247.XX
ELIANDO DA COSTA WERNER	XXX.402.277.XX
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	XXX.312.677.XX
VALESIA SALGADO MACHADO DA SILVA	XXX.597.197.XX
ELAINE DA ENCARNACAO GASPAR DIAS	XXX.749.867.XX
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	XXX.749.267.XX
CRISTIANA GOMES SILVEIRA	XXX.944.677.XX
MAURO DE JESUS ARAUJO	XXX.718.777.XX
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	XXX.067.447.XX
DANIELE GONCALVES FONSECA	XXX.590.437.XX
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	XXX.954.787.XX
FELIPE SANTOS GONCALVES	XXX.098.007.XX
VANESSA CONCEICAO COSTA	XXX.146.687.XX

NOME	CPF
RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO	XXX.244.897.XX
IOLANDA REZENDE DA SILVA	XXX.694.967.XX
ALEXANDRO LOBATO MARTINS	XXX.543.427.XX
GABRIELA JARDIM DE CARVALHO	XXX.209.767.XX
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.521.417.XX
SARA BARBOSA ALVES DE LIMA	XXX.899.087.XX
GABRIELA GUIMARAES LEITE	XXX.944.217.XX
WESLEY DE ARAUJO SOARES	XXX.216.337.XX
PAULO VICTOR DA SILVA ESTANISLAU	XXX.070.067.XX
BRUNO LEMOS CORTES MOREIRA	XXX.994.327.XX
AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO DA CRUZ	XXX.578.687.XX
FABIANA DINIZ LACERDA	XXX.872.067.XX
PAMELLA RAMOS VIEIRA	XXX.895.967.XX
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	XXX.512.117.XX
REJANE DE ALMEIDA NASCIMENTO DE FREITAS	XXX.753.987.XX
FERNANDA RESENDE WALTER	XXX.183.087.XX
RAPHAEL AGUILAR DE OLIVEIRA	XXX.285.837.XX
ROBERTA LISE GUIMARAES FERNANDES	XXX.013.627.XX
MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	XXX.043.547.XX
ANGELO GABRIEL SA SILVA SANTOS	XXX.382.357.XX
JULIANA CECILIA CARVALHO DA CONCEICAO	XXX.448.457.XX
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	XXX.375.947.XX
RICARDO LUCENA DE FONTES JUNIOR	XXX.050.837.XX
KAROLINA BRITO SANTOS	XXX.156.207.XX
JENNIFER ROCHA DA SILVA	XXX.997.827.XX
ISABELA DA SILVA GONCALVES	XXX.514.637.XX
MICHAEL ROBERTO COUTINHO DA SILVA	XXX.316.087.XX
DARILAINY MARTINS RIBEIRO DA CRUZ	XXX.443.017.XX
ESTEPHANI COSTA GONCALVES	XXX.057.997.XX
AVELINA DO CARMOS SANTOS PILAR DA SILVA	XXX.871.218.XX
CAIQUE WILLIAM FERREIRA	XXX.162.248.XX
CLARETE APARECIDA GUEDES	XXX.857.946.XX
JORGE ANTONIO DA COSTA	XXX.600.797.XX
JOAO LUIZ FERREIRA	XXX.329.787.XX
CIBELE DE PAULA DIAS	XXX.999.467.XX
CLEO FERREIRA DE MORAES	XXX.363.267.XX
DIANA LEAL LUCIANO	XXX.146.237.XX
EDSON DOS SANTOS	XXX.796.867.XX
CASSIA REGINA CORREA OLIVEIRA TEIXEIRA	XXX.540.827.XX
NADIA COSTA SOLIZ SOARES	XXX.683.617.XX
ANDREA ALVAVRENGA DO CARMO	XXX.154.707.XX
VALDECIR MARQUES PEREIRA	XXX.339.597.XX
JOSELI RESSE	XXX.058.367.XX
EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA	XXX.611.687.XX
ROSANE MARCELINO ROMAO	XXX.883.517.XX
CRISTIANA KELLY DO NASCIMENTO	XXX.643.677.XX
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.027.507.XX
ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	XXX.071.327.XX
THAIS VALLE DA SILVA	XXX.858.097.XX
DAVI RIBERAL FERNANDES LEAL	XXX.442.567.XX
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	XXX.467.947.XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JESSICA MOREIRA GERVAZONI	8.028.513-4
ADRIANA PERAZZO DA COSTA	8.030.842-0
ALAN BARROS COELHO	8.030.846-8
ALESSANDRA ANGELA DA SILVA AYRES	8.030.853-5
ALEX DE CARVALHO NUNES	8.030.855-9
ANA CAROLINA ROBERTA DE AQUINO DA SILVA	8.030.878-0
ANA CLEIA DA SILVA DINIZ	8.030.882-1
ANA PAULA BATISTA LIBERATO	8.030.889-4
ANA PAULA DE MOURA CRUZ	8.030.890-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ANDRE FELIPE DOS SANTOS ALVES	8.030.898-5
ANDREA VALENTE ANTUNES	8.030.905-9
ANDREIA ALVES PEREIRA	8.030.906-0
ANDREIA MARTINS ESPOSITO	8.030.907-2
ANDREZZA ROCHA MARQUES GHATKAR	8.030.910-2
AYDEE RANGEL ALVES	8.030.919-9
BENILDE RIBEIRO FERREIRA JOAQUIM	8.030.925-4
BERNARDO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	8.030.927-8
BIANCA CARVALHO DA COSTA	8.030.929-1
BRUNO AZAMBUJA ARAUJO	8.030.936-9
CAMILA VAN ERVEN DE NORONHA	8.030.946-1
CECILIA SANTOS DA SILVA	8.030.961-8
CHARLES MAYCON COSTA DA CRUZ	8.030.964-3
CLARISSA SOUSA SILVA FERREIRA	8.030.971-0
DANIELE CORREA RIBEIRO	8.030.983-7
DENISE DA SILVA BRAGA	8.030.994-1
DORCAS ALVES SILVA	8.031.002-5
EDNA MARIA DA SILVA	8.031.003-7
ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	8.031.020-7
ERIC ESPIRITO SANTO FERREIRA	8.031.024-4
ERIK JOSE DA SILVA NOISES	8.031.027-0
FELIPE SANTOS GONCALVES	8.031.039-6
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	8.031.051-7
GISELE DA SILVA BANDEIRA	8.031.062-1
GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA	8.031.064-5
HELRY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	8.031.073-6
INGRID DOS SANTOS	8.031.081-5
IRIS DA SILVA DE OLIVEIRA	8.031.083-9
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	8.031.085-2
JANE SOARES CAMILLO	8.031.094-3
JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	8.031.104-2
JONATAS SAMPAIO DE ARAUJO	8.031.111-0
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	8.031.113-3
JORGE LUIZ PINTO	8.031.114-5
JOYCE AZEVEDO BARROS	8.031.121-2
KARLA FRANCA FONSECA	8.031.134-0
LARISSA DA SILVA	8.031.142-0
LARYSSA FRANCA GALVAO DE CARVALHO	8.031.143-1

NOME	MATRÍCULA
LEILA MARA DO ESPIRITO SANTO	8.031.146-7
LIDIANE SATURNO FRANCISCO	8.031.154-6
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	8.031.172-8
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	8.031.176-5
MARACI MARCELINA DA SILVA	8.031.189-3
MARCELO GONCALVES MOURA VALLE	8.031.196-0
MARCIA FERREIRA RAMOS DE PAULA	8.031.201-0
MARIA DO ROSARIO EVERTON DE SOUSA	8.031.216-2
MARIA ISABEL CAETANO SOARES DOS SANTOS	8.031.222-8
MARQUIEL ALVES RODRIGUES	8.031.233-2
MAYRA KATE CASTRO LARANJEIRA	8.031.244-7
MICHAEL VIDA DE FREITAS	8.031.247-2
MILENA CRISTINE FORTUNATO DA SILVA	8.031.250-2
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	8.031.262-9
NATHALIA MOTTA BOECHAT	8.031.267-8
NATHALIA REIS DE ALMEIDA	8.031.268-0
NIGANGI BELONE DE OLIVEIRA ROSA	8.031.272-1
PATRICIA DE SANT ANNA LEITE RABELO	8.031.279-4
PATRICIA IZAQUIEL DA SILVA BASTOS	8.031.280-0
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	8.031.295-2
PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA MORET	8.031.296-4
RAFAELA FAFA MOURO	8.031.304-0
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	8.031.308-7
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	8.031.311-7
RAYANNE PINTO MAGALHAES	8.031.314-2
RENAN ALVARES DE OLIVEIRA SILVA	8.031.316-6
RENATA ALVES ABRUNHOSA	8.031.319-1
RICHARD RUSZYNSKI NETO	8.031.327-0
ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	8.031.329-4
ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS	8.031.343-9
ROZAN RIBEIRO BORGES	8.031.345-2
ROZANGELA CRUZ DE ALMEIDA SILVA	8.031.346-4
TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	8.031.369-5
TATIANE GUIMARAES AMPARO	8.031.370-1
TATIANE LOPES DOS SANTOS	8.031.371-3
TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA CAMPOS DA SILVA	8.031.373-7
THAISA DA SILVA PINTO	8.031.384-1
THIAGO DE MATTOS BARBOZA	8.031.391-9
VERONICA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	8.031.412-2
VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	8.031.415-8
YAGO FERREIRA RODRIGUES	8.031.431-6
YAGO NABORACY DOS SANTOS MOURA	8.031.432-8
ZULEICA ANTONIA DE SOUZA	8.031.435-3
FABIANA DINIZ LACERDA	8.031.446-8
ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA	8.031.593-0
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	8.031.599-0
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	8.031.601-5
ALEXANDRO LOBATO MARTINS	8.031.602-7
ANA LUCIA MELO AGUIAR	8.031.616-7
ANDREIA LIMA PEREIRA	8.031.621-0
ANGELO GABRIEL SA SILVA SANTOS	8.031.623-4
ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	8.031.625-8
BRUNO LEMOS CORTES MOREIRA	8.031.635-0

NOME	MATRÍCULA
CAMILA RAUPP AZEVEDO	8.031.638-6
CARLOS MAGNO POVEDA	8.031.640-4
DANDARA MATTOS DE ALMEIDA	8.031.652-0
DANIELE GONCALVES FONSECA	8.031.658-1
DAVI RIBERAL FERNANDES LEAL	8.031.661-1
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	8.031.663-5
DIANA LEAL LUCIANO	8.031.665-9
EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA	8.031.671-4
EDSON DOS SANTOS	8.031.673-8
ELAINE DA ENCARNACAO GASPAR DIAS	8.031.674-0
ERALDA DA SILVA LEAL	8.031.680-5
ERICO GOMES CARVALHAES JUNIOR	8.031.682-9
FABIO AURELIO LISBOA LACERDA	8.031.688-0
FERNANDO CESAR MACIEL	8.031.697-0
GRAZIELA DE FREITAS ALMEIDA NOLASCO	8.031.714-7
JOAO LUIZ FERREIRA	8.031.736-6
JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	8.031.740-8
JORGE OLINDA DA SILVA	8.031.741-0
JOSE GARCIA DE LIMA FILHO	8.031.745-7
JULIANA CECILIA CARVALHO DA CONCEICAO	8.031.752-4
JULIO BARRETO	8.031.758-5
KAROLINA BRITO SANTOS	8.031.761-5
LEONARDO JUNIOR MARQUES FERREIRA	8.031.770-6
LUIZ CARNEIRO DE ALMEIDA	8.031.786-0
MANOEL ANDRADE SILVA	8.031.791-3
MARCELO LOPES SEPEDA	8.031.796-2
MARCIO TEIXEIRA NAVEGA	8.031.805-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	8.031.807-3
MARIANA JOSE MARIA	8.031.815-2
MATHEUS DIAS PEREIRA	8.031.821-8
MOISES DE OLIVEIRA BARRETO	8.031.830-9
NANCYANA DO COUTO GOMES	8.031.831-0
NEIDE CASTRO MARTINS	8.031.837-1
ONEIDA DA SILVA FABIANO	8.031.839-5
PAULO ISIDRO DO NASCIMENTO	8.031.846-2
PAULO VICTOR DA SILVA ESTANISLAU	8.031.849-8
RAPHAEL AGUILAR DE OLIVEIRA	8.031.860-7
RAQUEL PEIXOTO TELES DA COSTA	8.031.862-0
RICARDO LUCENA DE FONTES JUNIOR	8.031.871-1
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MOREIRA MACHADO	8.031.873-5
ROBERTA LISE GUIMARAES FERNANDES	8.031.874-7
ROGERIO VIDAL DA VEIGA	8.031.878-4
ROSILEIA SILVA DO ROZARIO	8.031.884-0
SERGIO PINHEIRO DA SILVA	8.031.892-9
SILVANIA LEAL DE LIMA	8.031.894-2
VANESSA CONCEICAO COSTA	8.031.927-2
WILQUEY STEMBERG DOS SANTOS	8.031.942-9
RODRIGO GARCIA BESSA	8.031.966-1
CLARETE APARECIDA GUEDES	8.032.051-1
DARILAINY MARTINS RIBEIRO DA CRUZ	8.032.055-9
REJANE DE ALMEIDA NASCIMENTO DE FREITAS	8.032.093-6
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	8.032.094-8
AUREA CLIMARIA DA SILVA DINIZ	8.032.126-6

NOME	MATRÍCULA
EFIGENIA FELIX DA COSTA	8.032.152-7
ELINE DE OLIVEIRA MARCILIO DA SILVA	8.032.155-2
ISABELA CRISTINA DE MATOS LAINO	8.032.180-1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8.032.229-5
MARIA NILDA DA CONCEICAO	8.032.232-5
MARISTELA LIMA DE CARVALHO	8.032.235-0
MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS	8.032.237-4
THAINA FERNANDES RODRIGUES BARRETO	8.032.279-9
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS DE ALMEIDA	8.032.288-0
VERA LUCIA DE FREITAS	8.032.294-5